

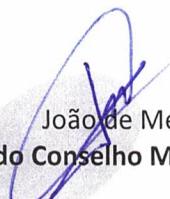
CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 128/2023

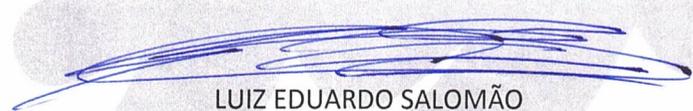
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, Resolve;

Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas- 2024



João de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 19 de dezembro de 2023, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO
Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG